



ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

TERMO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 030/2023 – CCL/PMB

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 155/2023 – PMB

A **Secretária Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e, ainda, em cumprimento as disposições previstas no art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93 c/c Lei Federal nº 10.520/02, decide **REVOGAR** o **Pregão Eletrônico nº 030/2023**, que tem como objeto a **Registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de material de expediente**, pela seguinte motivação:

CONSIDERANDO que o ato administrativo revogatório é resultante do poder discricionário, prerrogativa que a Administração detém para rever suas atividades em busca dos melhores meios para o alcance do fim maior, o interesse público;

CONSIDERANDO que o interesse público nada mais é do que o interesse da coletividade e que cada ato da Administração Pública deve ter por escopo a satisfação e o interesse de todos os cidadãos;

CONSIDERANDO a justificativa apresentada por esta Secretarial Municipal de Administração, informando que os quantitativos inicialmente pretendidos são insuficientes para atender as demandas do município, sendo necessário a elaboração de novo termo de referência, ensejando, por esse motivo, a revogação do certame;

CONSIDERANDO a manifestação da Pregoeira informando que o prosseguimento da contratação é inconveniente e inoportuno;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município opinando pela legalidade e prosseguimento da revogação;

CONSIDERANDO que não é necessário a abertura de prazo para manifestar interesse em contestar a necessidade de revogação do certame, tendo em vista que não houve homologação do certame e, conseqüentemente, expectativa de contratação;

REVOGA-SE, pois, o **Pregão Eletrônico nº 030/2023 – CCL/PMB**, nos termos do art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93.

Barreirinhas - MA, 22 de agosto de 2023.

Iolanda Santos David

Secretária Municipal de Administração